

RATIFICAÇÃO

Ari Fernando Jacinto, Prefeito do Município de Taquaral/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a decisão proferida pelo Diretor Interino do Departamento de Planejamento e Administração, consubstanciada no Ofício nº 005/2026, referente à impugnação ao Edital nº 70/2025 – Processo Licitatório nº 121/2025, a qual foi corretamente analisada e acolhida como pedido de esclarecimento, com a devida fixação de endereço de referência para entrega, **sem reabertura de prazo**, por não haver impacto na formulação das propostas.

A decisão ratificada encontra-se devidamente fundamentada nos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência, bem como no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, restando demonstrado que as providências adotadas não alteram a substância econômica do certame nem prejudicam os licitantes.

Diante do exposto, **mantenho integralmente a decisão administrativa adotada**, para que produza seus legais e regulares efeitos.

TAQUARAL/SP, 13 de janeiro de 2026.



ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal